

Data: 2022-09-16

Remetente: Federação Portuguesa de Kitesports, FPKITE, NIPC 506263371, Entidade de Utilidade Pública declarada em Despacho N.º1694/2021 de 15 de fevereiro

Dirigido a: Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos Liberdades e Garantias, ao Presidente da Comissão, O Senhor Deputado Fernando Negrão

Assunto: FPKITE - Pedido de audiência urgente à CACDLG

Anexos:

- Documentos de identificação da Pessoa Coletiva - Cartão IRN, Certidão Permanente IRN, Novidade IRN, Marca CNK INPI;
- Despacho UP da FPKITE;
- ofícios da história administrativa recente da FPKITE (SEJD-UPD, IPDJ, IRN, ASAE, Sua Exa. O Sr. Primeiro Ministro, Sua Exa O Sr. Presidente da República) numerados:
 - nesta comunicação - 1, 2a, 2b, 2c, 2d, 2e, 3, 4, 5, 6a, 6b;
 - na próxima comunicação (por gestão de espaço anexado) - 7, 8a, 8b, 8c, 8d, 9a, 9b, 9c, 9d.

Exmo. Senhor
Deputado Fernando Negrão
Presidente
Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias,

Excelência

Serve o presente para solicitar audiência urgente à Comissão que preside V/ Exa. com os assuntos:
- Pedido de intervenção e fiscalização da atividade de vários órgãos do Governo e da Administração, designadamente no impedimento de acesso ao direito Constitucional (Artigo 46º) , direitos fundamentais, espaço de liberdade, direitos humanos e de igualdade da FPKITE e dos seus associados.

Juntamos em anexo alguns ofícios demonstrativos da fratura grosseira desses direitos à FPKITE, emanadas pelo Instituto Português da Juventude e Desporto (a raiz) e pela Secretaria de Estado da Juventude e Desporto (tutela), cujas ações inadequadas e fora das suas atribuições (abuso) despoletam em cascatas de interdição à execução da atividade estatutária privada da FPKITE pelas Autarquias, Capitánias, Registo Nacional de Pessoas Coletivas (RNPC-IRN-MJ) e Autoridade de Segurança Alimentar e Económica (ASAE).

Juntamos também algumas considerações:

A) - A FPKITE e os seus associados pretendem o acesso em Liberdade e em Igualdade, como outras associações de âmbito nacional desportivo criadoras da sua própria atividade para seguir evolução administrativa, associativa e de historial desportivo, no cumprimento da Lei, imune a lobismos ilegítimos e influências inadequadas através da administração pública.

B) - As resistências ilegítimas, sem qualquer demonstração de prova de facto ou direito, que a FPKITE tem sofrido desde 2018 por parte de vários órgãos do Estado, têm atrasado a evolução dos seus poderes, de privados a públicos - nomeadamente, na regulamentação pública do Kitesurf pela FPKITE que, por ainda não ser pública (obrigatória), tem originado centenas de resgates, acidentes graves tendo já ocorrido a morte de 3 Turistas em Portugal, um deles afogado sem colete em âmbito de escola de Kitesurf, por falhas grosseiras no cumprimento de regras básicas da nossa atividade privada de Kitesurf e, cumulativamente, por licenciamentos abusivos de exploração da nossa atividade.

C) - O Kitesurf, além de atividade desportiva (ainda não é "Desporto" porque ainda não tem UPD) tem importante componente turística (declarações do Turismo Portugal e regionais à FPKITE) sendo promotora de desenvolvimento económico do País, em paralelo com o Golfe e o Surf. O Kitesurf não é uma atividade perigosa se regulamentada com o trabalho de proximidade da FPKITE mas a pressão turística tem aumentado exponencialmente nos últimos anos.

D) - É Urgente a aplicação de poderes públicos, que são legítimos e de direito, aos poderes privados há muito adquiridos e cristalizados pela FPKITE (com Utilidade Pública) para regulamentar e ordenar a atividade turística do Kite em Portugal. Sendo um País com excelentes recursos de vento e ondas com territórios costeiros ventosos ainda por explorar e a desenvolver que, não servindo para veraneantes, tem grande potencialidade para o Turismo de Kitesurf.

E) - Misturar o Kitesurf com outros desportos leva à morte de pessoas e a FPKITE tem feito este apelo inúmeras vezes, inclusive a Sua Exa. O Senhor Presidente da República e a Sua Exa. O Senhor Primeiro-Ministro. No caso do Kitesurf a Ganância de entidades internacionais poderosas e lobistas leva à morte de pessoas. A atividade do objeto "Kitesurf" está registada, nacional e internacionalmente, debaixo do Direito Privado com a constituição de associações de direito privado de âmbito territorial nacional e internacional (FPKITE e IFKO).

F) - Continuamente os órgãos do Governo e administração decidem, consciente e incorretamente contra o direito e os factos para satisfazer lobismo, com vista à usurpação do Direito Privado da FPKITE sobre a sua própria atividade (privada) para tentar atribuir esses direitos a entidade terceira (alheia ao objeto) com base em ilusionismo administrativo.

Impedem-se assim direitos fundamentais da entidade coletiva FPKITE e dos seus associados, prejudicando-os, e pratica-se um associativismo coercivo na FPVela, suportado somente pelo expediente abusivo e ilegal do IPDJ em como "Kite é Vela porque sim", "Kite é Vela porque o IPDJ diz que sim", "Kite é Vela porque o IOC (associação privada da Suíça) diz que sim" sem apresentar qualquer prova de facto e os documentos de registo IRN prova, que afinal só existem pela entidade criadora da atividade - FPKITE. As falácias criadas têm assentado na falsificação de documentos, invenção de prova para simulação da aplicação de Leis de "desporto federado" sem que as mesmas se possam aplicar ainda à atividade porque só a FPKITE pode ser o recipiente da UPD para a atividade "Kitesurf", e a FPVela não ter, primariamente, a condição essencial para se lhe poder arrolar uma tutela ou representação legal da atividade ou sequer executar a atividade.

Gratos pela V/ atenção
Pedimos deferimento.

Com os melhores cumprimentos,

Dr. Diogo Fernandes
Presidente da Direção



FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE KITE

Entidade com Utilidade Pública

UP em DR Despacho n.º 1694/2021 de 15-02-2021

Prot S.Brás, 30, Guincho, Cascais

www.fpkite.pt

kitesports(a) [fpkite.pt](mailto:kitesports@fpkite.pt) | [REDACTED]